

PORTARIA SUSEP № 133, DE 19 DE JUNHO DE 1985.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 36 do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 60.459, de 13 de março de 1967,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, LUIZ JORGE ALMEIDA E CASTRO da função de Chefe da Seção de Seguros de Bens, da Divisão de Seguros de Bens e de Responsabilidade do Departamento Técnico-Atuarial, da Superintendência de Seguros Privados, código LT-DAI-111.2.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 01.06.1985.

JOÃO REGIS RICARDO DOS SANTOS

Superintendente